



Número: 108

Horta, Terça-Feira, 29 de Julho de 1980

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

IV Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados Félix Martins e Dinarte Teixeira (*interinos*)

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No período de **Antes da Ordem do Dia**, usaram da palavra os Srs. Deputados Adelaide Teles (*PSD*) e Frederico Maciel (*PSD*), que trataram de assuntos de interesse relevante para a Região.

Na **Ordem do Dia** foram apreciados e aprovados os seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto-Regional sobre a atribuição de subsídio para fixação de Quadros Dirigentes e Técnicos na Região.
- Proposta de Decreto-Regional relativa ao exercício do direito de antena na R.T.P. nas Regiões Autónomas.

Os trabalhos terminaram às 16.50 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(*Eram 15.00 horas*)

(*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD:— Adelaide Teles, Mário Freitas, Regina Faria, Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, João Paulino, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Dinarte Teixeira, Fernando Dutra, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, Altino de Melo, António Maiato, Fátima Lopes, Manuel Melo; PS:— Félix Martins, João Luis Medeiros, Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, Emílio Porto, João Miranda; CDS:— Rogério Contente.*)

Presidente: Estão presentes 25 Deputados. Pode entrar o público. Declaro aberta a Sessão.

(*Eram 15.10 horas*)

Período de Antes da Ordem do Dia. Não havendo correspondência, vamos passar de imediato ao tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região.

Existem duas inscrições, pelo que dou a palavra à Sra. Deputada Adelaide Teles.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Senhor Presidente, Senhores Deputados: De estudos, de promessas e de leis que não se cumprem estão muitos fartos. Mas também não é

menor o número dos que sentem angústia ao verem vencer a mentira, o ódio, o oportunismo, o egoísmo, a hipocrisia, a incompetência e a . . . imoralidade.

«Atirar pedras» é fácil, embora arriscado quando se «tem janelas de vidro», mas trabalhar, denunciar, evitar o mal, aconselhar, compreender, construir um mundo melhor é menos fácil, para não dizer muito difícil, porque exige renúncia, sacrifício, acção. É mais cómodo calar, ajeitar-se condescendo ou ficar-se na murmuração inútil, no mexerico mesquinho.

Senhor Presidente, Senhores Deputados: Subi a esta tribuna com o intuito de «denunciar» e com o desejo de ver resolvidos, ou pelo menos atenuados, problemas que há muito me afligem - e não só a mim - porque qualquer pessoa responsável não pode ficar indiferente perante a degradação moral da sociedade provocada não só mas também, por alguns meios de comunicação social, nomeadamente a televisão.

A imprensa, o cinema, a rádio e a televisão podem ser muito úteis enquanto comunicam notícias e ideias (boas, está claro), enquanto recreiam e cultivam os espíritos, mas podem ser prejudiciais se propagarem o erro, a violência, o

materialismo e a imoralidade.

Assim, em vez de contribuírem para o progresso da sociedade humana, podem provocar a sua ruína.

Senhor Presidente, Senhores Deputados: Foi por esta Assembleia constituída uma Comissão que trabalhou exaustivamente durante meses e apresentou um extensivo e pormenorizado Relatório sobre grandes «cancros sociais» — Alcoolismo, Droga, Pornografia e Prostituição.

Muitas pessoas esperavam ver estes males sanados, senão no todo, pelo menos em parte, já que há muito boa gente que não está de acordo com certos costumes que vão surgindo.

Algumas medidas já foram tomadas pelo Governo Regional no sentido de alertar as pessoas para os inconvenientes de tais hábitos e esta Assembleia já legislou sobre certas limitações a espectáculos pornográficos.

Mas . . . ao cinema vai quem quer.

As revistas pornográficas podem não chegar a todas as mãos.

Contudo a televisão atinge quase todas as pessoas, as que têm televisor e as que fazem serão em casa do vizinho, no clube, na Casa do Povo ou noutra lugar em que se encontre um aparelho.

A televisão pode influenciar os adultos, mas a sua maior acção faz-se sentir nos jovens e nas crianças de todas as idades.

Assim este valioso meio de comunicação social, que poderia e deveria ser muito útil, torna-se muitas vezes bastante prejudicial tanto no aspecto informativo como até e principalmente no aspecto formativo.

A informação é deficiente e muitas vezes falseada ou com meias verdades.

Embora apareçam bons programas culturais, já não digo o mesmo de alguns de índole recreativa e até da própria publicidade.

Quanto a esta, causa admiração a muita gente, numa época em que tanto se fala da libertação da mulher, se menospreze a mesma, de tal modo que ela é objecto de exposição na publicidade de quase todos os produtos. Será que os responsáveis têm tão pouco respeito pelo sexo feminino?

Crianças e jovens estão a ser influenciados por programas televisivos, como, por exemplo, as telenovelas brasileiras em que se apresentam cenas chocantes e em que se nota uma inversão de valores.

Depois de Gabrielas, de Casarões, de Escravas Isauras, de Astros, de Júlias e Cacás, oferecem-nos Sinhazinhas Flores. E depois o que virá? E sempre à mesma hora, «cedinho», para que todos vejam.

Assim vai-se observando uma degradação moral, não só, mas também por causa da televisão.

O divórcio e o amor livre, há pouco tempo rejeitados pela sociedade, hoje são aceites por uma boa camada da população.

Crianças de todas as idades assistem a todos os programas e alguns ainda bastante novinhos procuram imitar certas cenas que vêem. Desta forma vão crescendo e vão-se mentalizando para um modo de vida diferente dos costumes dos açorianos, porque para elas vão-se tornando naturais hábitos e atitudes que uma sociedade bem formada rejeita.

Alguns pais nem se apercebem destes perigos.

Não esqueçamos que tudo o que entra pelos olhos e pelos ouvidos de uma criança vai influenciá-la mais cedo ou mais tarde. Na sua memória fica gravado o mais pequeno pormenor.

As pessoas, que têm consciência do mal que alguns programas televisivos fazem, vão criticando, vão-se indignando, mas, como eu, não agem.

Final, agir como? É uma pergunta que muitos põem a si mesmos.

Se queremos evitar a degradação moral, se queremos que a sociedade de amanhã seja melhor, não podemos ficar indiferentes perante o que se passa no mundo que nos rodeia.

Alguém tem de agir, porque nalguns casos já se faz tarde.

Todos, mas principalmente os educadores — pais, professores e outros — têm de estar alerta!

Os pais poderiam talvez variar um pouco os seus serões. É que a televisão reúne a família, mas não a une, porque, embora estejam todos os membros juntos, não é possível o diálogo. Assim, talvez fosse bom que os pais tivessem o televisor fechado quando são passados certos programas não aconselháveis aos jovens, adolescentes e crianças e aproveitassem esse tempo para se ocuparem dos filhos, conversando com eles, interessando-se pelos seus problemas e brincadeiras. Nas noites de verão os mais novos também apreciam um passeio ao ar livre e, se for dado com os pais, isso irá contribuir para estreitar os laços de amizade da família.

Quando os filhos assistirem a programas que lhes podem ser prejudiciais, os pais têm obrigação moral de conversar com eles sobre esses programas para os ajudar a distinguir o bem do mal.

Os outros educadores devem também deixar as crianças falar sobre o que as impressionou e criar ambiente de amizade e intimidade para que eles possam falar à vontade e aceitar a opinião do educador.

É indispensável o diálogo, apontar o erro, ajudar a analisar e a criticar.

Porque é necessário respeitar as crianças que são indefesas e receptivas, ajudar os adolescentes e os jovens a conhecer e a estimar os verdadeiros valores (e a eles gostaria de fazer um apelo para que não se deixem ir na «onda» para onde muitos estão empenhados em conduzi-los) e porque estou convencida de que continuará a haver alguns pais incapazes de se sacrificar e que, com a sua presença, aprovarão programas dando um péssimo exemplo aos filhos, é urgente que a televisão altere o horário da programação de modo que as primeiras horas da noite sejam passados programas que podem ser vistos por todos e que aqueles que são um insulto à moral e à dignidade humana, se tiverem de ser exibidos, o sejam nas últimas horas de emissão.

Senhor Presidente, Senhores Deputados: O conceito errado dos valores morais e cristãos que se vai introduzindo é inadmissível e os possuidores de televisores pagam taxa e são-lhes oferecidos programas que não lhes interessam, restando-lhes apenas duas alternativas — «assistir» ou «fechar o botão do televisor».

Será isto justo?

Penso que é assunto que devia ser posto a esta Assembleia

porque julgo que os representantes do Povo desta Região devem estar em desacordo com o que se assiste e, se não estão, a mim só me resta lamentar.

Disse.

(Palmas)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Frederico Maciel.

Deputado Frederico Maciel (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O trabalho que o Povo Açoriano nos cometeu nas eleições de 26 de Junho de 1976 aproxima-se do fim. Isto porque a procuração passada a esta Assembleia, apenas tinha a validade de quatro anos. Agora cabe a esse mesmo povo o julgamento dos nossos actos e a apreciação da forma como utilizamos o mandato que nos foi conferido. Este julgamento feito pelo povo, em nosso entender oferece, fazer uma análise da actuação desta Assembleia.

Assembleia esta, que não acaba com a posição defendida no Estatuto, mas sim como principal órgão da Região. Mas, Assembleia esta, que poderá permanecer de pé quando a população nela representada, quer quanto às pessoas que representarão os diversos partidos políticos. São estes que nos garantem que a democracia existirá para além dos homens a um determinado momento da história, que a fizeram e lhe deram vida.

O final da I Legislatura para nós açorianos, indica-nos porém o início de uma nova Legislatura e de um novo trabalho. Trabalho que se prende sem dúvida, no trabalho igualmente prestado.

A partir deste momento os serviços de registo magnético deixaram de funcionar, sem conhecimento da Mesa, pelo que é de todo impossível reproduzir, *ipsis verbis*, o que se passou.

Na Ordem do Dia foram discutidos e aprovados na generalidade os seguintes diplomas:

- Atribuição de subsídio para fixação de Quadros Dirigentes e Técnicos na Região;
- Exercício do direito de antena na RTP nas Regiões Autónomas.

Na apreciação na especialidade da proposta de decreto-regional sobre a atribuição de subsídio para fixação de Quadros Dirigentes e Técnicos na Região, o artigo 1.º foi aprovado sem emenda, os artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, por propostas de alteração do PSD foram igualmente aprovados e o artigo 6.º, por proposta do PSD, foi eliminado.

Na apreciação na especialidade, da proposta de decreto-regional sobre o exercício do direito de antena na RTP nas Regiões Autónomas, os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º foram aprovados sem alteração; o artigo 4.º por proposta de alteração do PSD, foi igualmente aprovado.

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD:— Belarmino de Azevedo, Emanuel Silva, João Manuel Bettencourt, Medeiros Ferreira, Borges de Carvalho, José Trigueiro, Renato Moura, Pereira Furtado; PS:— Francisco Macedo, Leonildo Vargas, Conceição Bettencourt, Mercês Coelho, Suzete Oliveira, Roberto Amaral, Daniel de Sá; CDS:— Vasco Viveiros).

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Requerimento

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requireiro, ao abrigo do disposto nos artigos 135.º e 136.º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, processo de urgência e dispensa de exame em comissão relativamente ao projecto de decreto-regional que visa o Fomento e Controlo do Queijo de S. Jorge.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Julho de 1980.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart*.

Requerimento

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requireiro, ao abrigo do disposto nos artigos 135.º e 136.º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, processo de urgência e dispensa do prazo ulterior ao exame em Comissão relativamente ao projecto de decreto regional que visa a demarcação das zonas vitícolas do Verdelho do Pico, do Verdelho da Graciosa e do Verdelho dos Biscoitos.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Julho de 1980.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart*.

Requerimento

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requer, que a proposta do Governo Regional sobre a «Difusão de notas oficiosas», se faça segundo o processo especial de urgência previsto no artigo 135.º do Regimento e com a dispensa do respectivo prazo nos termos da alínea a) do artigo 136.º do Regimento desta Assembleia.

Sala das Sessões, 29 de Julho de 1980.

Pel' O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

Proposta de Alteração

Artigo 2.º

1. O subsídio referido no artigo anterior será atribuído, por resolução do Governo Regional, em função do reconhecimento prévio da situação de carência verificada em determinadas ilhas ou zonas.

2. A resolução do Governo Regional estabelecerá os períodos de tempo em que os funcionários e agentes das categorias ou profissões que a Região ou parte dela se encontre carecida, beneficiarão do subsídio previsto neste diploma.

3. O subsídio de fixação não poderá exceder mensalmente 30% do vencimento do funcionário.

Horta, 29 de Julho de 1980.

Pel' O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

Proposta de Alteração

Artigo 3.º

A percentagem referida no n.º 3 do artigo 2.º será fixada diversificadamente para cada categoria ou profissão e

para cada ilha ou zona, tendo sempre em conta o critério da carência.

Horta, 29 de Julho de 1980.

Pel' O Grupo Parlamentar do PSD: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

Proposta de Alteração

Artigo 4.º

O disposto no artigo anterior será estabelecido pelo Governo Regional.

Horta, 29 de Julho de 1980.

Pel' O Grupo Parlamentar do PSD: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

Proposta de Alteração

Artigo 5.º

1. Os Municípios da Região podem decidir adoptar subsídio de fixação nos mesmos termos do que estiver estabelecido pelo Governo Regional para a respectiva área e para as mesmas categorias profissionais.

2. Para categorias ou profissões que não existam na Administração Regional, na área de um município, podem os municípios da Região estabelecer um subsídio de harmonia com este diploma, o qual será concretizado através de portarias do Governo Regional.

Horta, 29 de Julho de 1980.

Pel' O Grupo Parlamentar do PSD: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

Proposta de Eliminação

O Grupo Parlamentar do PSD propõe a eliminação do artigo 6.º da proposta em discussão.

Horta, 29 de Julho de 1980.

Pel' O Grupo Parlamentar do PSD: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

Proposta de Alteração

Artigo 4.º

(Repartição dos tempos de antena)

1. Os tempos de antena conformidade com o nº de associados da Região que representem.

Horta, 29 de Julho de 1980.

Pel' O Grupo Parlamentar do PSD: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.